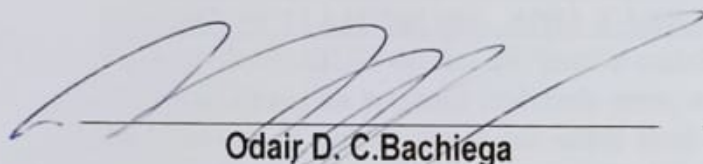


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE OURINHOS
 FORO DE OURINHOS
 SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1895, Ourinhos-SP - CEP 19902-610

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

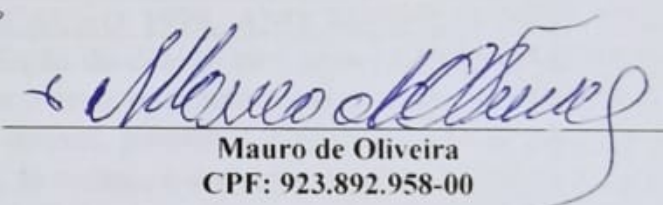
Processo Digital nº: 1505555-97.2019.8.26.0408
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Dívida Ativa nº: 434049, 473654, 491091
 Exequente: Prefeitura Municipal de Ourinhos
 Executado: Mauro de Oliveira
 CPF: 923.892.958-00
 Mandado nº: 408.2023/027241-3

Aos 05 de Fevereiro de 2024, nesta Comarca de Ourinhos em cumprimento ao respeitável mandado, ordem da MM. Juiz(a) de Direito, oriundo do Processo Digital e partes supracitados, dirigi-me ao lugar nele indicado e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem indicado a saber: "GM/CHEVETTE, ANO FABRICAÇÃO 1979, ANO MODELO 1979, PLACA CX5529, CHASSI 5C11AJC101788, ANO FABRICAÇÃO 1979, ANO MODELO 1979" estimado em RS 7.000,00 (SETE MIL REAIS); conforme fotos; e foi depositado em mãos de Mauro de Oliveira CPF: 923.892.958-00, ns. 20 que aceitou os encargos e bem fielmente cumprir sob as penas e formas da lei. Nada mais a constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e partes presentes. Nada mais.



Odaír D. C. Bachiega

Oficial de Justiça



Mauro de Oliveira
 CPF: 923.892.958-00

Requerente